



**REQUERIMENTO Nº DE 2026**  
**(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer do Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre os recentes resultados do Enamed.

Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado requerimento de informações a respeito do recente resultado do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED).

1. Quais providências imediatas o Ministério da Educação pretende adotar, no âmbito da regulação e supervisão do ensino superior, em relação aos cursos de Medicina que obtiveram desempenho insatisfatório no ENAMED?
2. De que maneira os resultados do ENAMED passarão a ser considerados nos processos de autorização, renovação de reconhecimento e eventual revisão do número de vagas dos cursos de Medicina?
3. Há previsão de medidas estruturantes ou de aperfeiçoamento das políticas de avaliação e supervisão, a partir dos resultados do ENAMED, com vistas à elevação da qualidade da formação médica no país?
4. O Ministério da Educação pretende estabelecer mecanismos de acompanhamento contínuo dos cursos de Medicina com baixo





desempenho no ENAMED, com metas de melhoria e prazos definidos para correção das fragilidades identificadas?

5. Como o MEC avalia a articulação entre o ENAMED e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Medicina, e se há necessidade de ajustes para garantir que a avaliação reflita efetivamente as competências mínimas esperadas do egresso?

### **Justificativa**

A divulgação dos resultados mais recentes do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) trouxe à tona preocupações relevantes quanto à qualidade da formação médica no país, ao revelar desempenho insatisfatório de parcela expressiva de estudantes concluintes e de cursos de Medicina. Trata-se de um instrumento oficial de avaliação do Estado brasileiro, concebido justamente para aferir se a formação ofertada atende aos parâmetros mínimos de qualidade exigidos pelas políticas públicas educacionais.

A formação médica possui impacto direto na saúde pública, na segurança do paciente e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, resultados que indiquem fragilidades estruturais devem ensejar providências concretas por parte do poder público responsável pela regulação, supervisão e avaliação do ensino superior, atribuições estas legalmente conferidas ao Ministério da Educação.

O ENAMED, ao evidenciar desigualdades de desempenho entre cursos e estudantes, apresenta-se como importante subsídio para o aprimoramento das políticas de regulação e supervisão dos cursos de Medicina, especialmente no que se refere à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento, bem como à definição do número de vagas ofertadas.

Cabe ao Parlamento, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar de forma transparente as ações do Ministério da Educação diante





Câmara dos Deputados  
Gabinete do **Deputado Felipe Carreras** – PSB/PE

de avaliações oficiais que indicam risco à qualidade da formação profissional. Portanto, pretende-se esclarecer quais medidas estão sendo adotadas, quais políticas estão em curso e quais providências estruturantes estão sendo planejadas a partir dos resultados do ENAMED.

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

**FELIPE CARRERAS**  
**PSB/PE**

Apresentação: 11/02/2026 19:25:58.400 - Mesa

**RIC n.197/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260175389000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras



\*CD260175389000\*